

**TVR N.º 663, DE 2005
(Do Poder Executivo)
MSC 562/2005
AV 920/2005**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 243, de 20 de maio de 2005, que outorga permissão à G. C. Comunicação S/S Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belém, Estado do Pará.

ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)